

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo exposto pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Gizelda V. V. de Alcântara
Secretária
Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Alinne Fernandes Ramos
Tek Telecom Ltda
Alinne Fernandes Ramos
CNPJ nº 32.200.588/0001-13
Contratada

32.200.588/0001-13
TEK TELECOM LTDA
Rua Nassin Agui, nº 181, Setor Central
CEP: 75.701-050 - Catalão - GO

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
Nome:
CPF: 08.950.913-11

2. *[Assinatura]*
Nome:
CPF: 422.311.914-72

102-10000-001
TEK TELECOM LTD
100-10000-001
100-10000-001

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022
Protocolo 2024042474
Pregão Presencial nº 086/2022
Município de Catalão

2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2022 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Tek Telecom Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO- FMS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 03.532.661/0001-56, com sede na BR 050, km 278, s/nº, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, Catalão-GO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sra. **Gizelda Vasconcelos Vieira de Alcântara**, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no CPF sob o nº 024.115.736-69 residente e domiciliada em Catalão-GO.

CONTRATADO: TEK TELECOM LTDA- CNPJ nº 32.200.588/0001-13, neste ato representada por **Alinne Fernandes Ramos- CPF nº 855.685.381-15**, residente e domiciliada na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de outubro de 2022, nos autos do Pregão Presencial nº 086/2022, oriundo do processo administrativo 2022030582, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta - Do prazo e da prorrogação do serviço do instrumento inaugural, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo prestação de serviços de telecomunicação, mediante o fornecimento de conectividade IP por circuito dedicado - Link Dedicado, para acesso à rede mundial de computadores (internet), com infraestrutura de rede em fibras ópticas e radiofrequência urbana e interurbana (baksbones) em toda a extensão da rota de acesso ao IX.BR, incluindo instalação, configuração e manutenção periódica no Aterro Sanitário e na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

 